

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 6 – Número 0337 – 08/01 à 12/01/2024

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados Estatísticos do TST

Destaque da Semana

[Fachin descarta urgência em ação contra desoneração da folha](#)

Migalhas - 14/01/2024

O vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin, decidiu que não vai analisar a ação protocolada pelo partido Novo contra a medida provisória editada pelo governo Federal sobre a desoneração da folha de pagamento de 17 setores produtivos.

Fachin entendeu que não há urgência no julgamento do caso porque a MP, editada no do ano passado, só entrará em vigor em abril deste ano. Com o entendimento, a ação será enviada ao relator do caso, ministro Cristiano Zanin, a partir de 1º de fevereiro, quando os trabalhos serão retomados na Corte.

“No que concerne à atuação jurisdicional, a suscitada urgência em demanda apresentada no recesso deste tribunal, no caso, vai de encontro, ao menos por ora, neste momento, ao que deflui, para a hipótese de toda e qualquer medida provisória tributária, do princípio constitucional da anterioridade nonagesimal tributária”, destacou Fachin.

Na ação protocolada no Supremo, o Novo pediu a suspensão da MP por entender que a matéria tenta anular a decisão final do Congresso que derrubou o veto do presidente Lula ao projeto de lei que estendeu a desoneração dos setores até 2027.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Dispensa de motorista com transtorno afetivo bipolar é julgada discriminatória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/01/2024

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou o caráter discriminatório da dispensa de um motorista carreteiro da Rumo Malha Sul S.A. com transtorno afetivo bipolar. Também reconheceu o direito dele à reparação pelo prejuízo extrapatrimonial. O valor da indenização não foi definido pelo colegiado do TST, que determinou o retorno dos autos à 1ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR) para que prossiga no julgamento e arbitre quanto o trabalhador deve receber.

[Norma coletiva que ampliou tempo sem remuneração para troca de uniformes é invalidada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/01/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou inválida norma coletiva que permitia que empregados da fábrica da BRF S.A. em Rio Verde (GO) ficassem mais de cinco minutos antes e depois da jornada para troca de uniforme sem remuneração extra, ao contrário do que prevê a CLT. Os ministros aplicaram entendimento do Supremo Tribunal Federal de que norma coletiva não pode flexibilizar o limite de 5 minutos na entrada e na saída, totalizando 10 minutos diários, nos termos do artigo 58, parágrafo 1º, da CLT.

[Servente de limpeza receberá hora extra por causa de divisão de intervalo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/01/2024

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu decisão que conde-

nou a Única - Limpeza e Serviços Ltda. a pagar horas extras a uma servente de limpeza por fracionar o intervalo para descanso dela. A prática ocorria cerca de três dias na semana. De acordo com os ministros, o fracionamento do repouso, em regra, equivale à sua concessão parcial, com a necessidade de pagamento extraordinário.

[PJe ficará indisponível para implantação de nova versão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/01/2024

Em razão da da entrada em produção da nova versão do PJe (versão 2.10.0), o sistema estará indisponível entre 19h do dia 26 de janeiro e 23h59 do dia 28 de janeiro (sexta-feira a domingo da próxima semana).

[Técnica de hospital que deixou trabalho por 17 minutos para assistir ao Réveillon na praia reverte justa causa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/01/2024

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reverteu a justa causa aplicada pelo Hospital Copa D'Or, no Rio de Janeiro (RJ), a uma técnica de suporte demitida por deixar o posto de trabalho para assistir à queima de fogos na praia de Copacabana. Apesar de reconhecer o ato de indisciplina, por maioria, o colegiado entendeu que houve desproporcionalidade na aplicação da pena.

[Vigilante patrimonial de município consegue adicional de periculosidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/01/2024

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o município de Tianguá (CE) a pagar o adicional de periculosidade a um vigilante patrimonial público. De acordo com o colegiado, a legislação considera a atividade perigosa e não exige que o vigilante tenha de usar arma e ter registro na Polícia Federal para receber a parcela.

Notícias do Executivo

[Divulgada tabela anual do Seguro-Desemprego para o ano de 2024](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 11/01/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego realizou a atualização da tabela anual necessária ao cálculo dos valores de seguro-desemprego para os trabalhadores que tiverem direito ao benefício a partir do dia 11 de janeiro de 2024, que passa a valer a partir dessa data. A atualização cumpre requisitos exigidos no texto da Lei nº 7.998, de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, bem como no texto da Resolução nº 957, de 2022, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CO-DEFAT.

[FGTS Digital: prazo para testes em produção limitada termina na próxima segunda-feira \(15\)](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 11/01/2024

Termina na próxima segunda-feira (15), às 8h (horário de Brasília), o prazo para testes em Produção Limitada do FGTS Digital, um conjunto de sistemas informatizados que tem o objetivo de gerenciar os diversos processos que envolvem o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os empregadores poderão acessar o sistema durante todo o fim de semana para conhecer as facilidades oferecidas pelo sistema e ainda organizarem seus processos internos. No ambiente virtual, é possível emitir guias rápidas, fazer a simulação da multa de 40%, entre outras ações. A simulação dos pagamentos é uma das novidades e ganhou uma opção exclusiva no sistema.

[MTE resgata 3.190 trabalhadores de condições análogas à escravidão em 2023](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 10/01/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego resgatou, durante todo o ano de 2023, um total de 3.190 trabalhadores do trabalho análogo à escravidão no Brasil, tendo fiscalizado no período 598 estabelecimentos urbanos e rurais, o que possibilitou o pagamento de R\$ 12.877.721,82 em verbas salariais e rescisórias aos trabalhadores resgatados pela fiscalização do trabalho.

[Marinho inicia diálogo com as centrais sindicais sobre a MP da reoneração da folha de pagamento](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 09/01/2024

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, se reuniu nesta terça-feira (9) com o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, e com os presidentes de centrais sindicais para conversar sobre a Medida Provisória (MP) 1202, que trata da reoneração gradual da folha de pagamento para diferentes setores da economia. Segundo o ministro, a reunião marca o início do processo de diálogo com as lideranças dos trabalhadores, empregadores e com o Congresso Nacional para encontrar uma solução. No mês de fevereiro, Luiz Marinho já anunciou que se reunirá com empresários.

[Pagamentos de janeiro já virão com as correções do mínimo e do INPC](#)

Ministério da Previdência Social - 12/01/2024

A aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vão receber o pagamento de janeiro corrigido. A Dataprev já começou a rodar a folha de pagamento deste mês com os reajustes. Os segurados que ganham acima do salário mínimo terão aumento de 3,71% e os que ganham abaixo do piso nacional vão receber o benefício reajustado em 6,97%.

[Taxa máxima de juros do consignado do INSS cai mais uma vez: 1,76%](#)

Ministério da Previdência Social - 11/01/2024

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aprovou por unanimidade em reunião, nesta quinta-feira (11), mais uma redução dos tetos de juros dos consignados para beneficiários do INSS. O limite para o empréstimo com desconto em folha caiu de 1,80% para 1,76%. Já para as operações na modalidade de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, o índice máximo caiu de 2,67% para 2,61%. Em um ano, as taxas acumulam queda de 17,7%. Os novos valores começam a valer em oito dias úteis. Durante a reunião, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, reafirmou seu compromisso em levar ao Conselho taxas de juros mais baixas, a fim de beneficiar os segurados da Previdência Social e incentivar a economia do país. “Mais da metade dos municípios do Brasil tem a economia movimentada pelos recursos que a Previdência repassa. Isso é dinheiro que movimenta a nossa economia”, disse.

[Edição de 2022 do AEAT está disponível para consulta](#)

Ministério da Previdência Social - 09/01/2024

Foi publicada, nesta terça-feira (9), a edição de 2022 do [Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho \(AEAT\)](#). O documento traz dados detalhados acerca da ocorrência de acidentes do trabalho no Brasil. Além da quantidade mensal registrada no país, é possível fazer levantamentos por Unidade da Federação e a partir da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) dos empregadores. Também há detalhamento segundo os grupos de idade e sexo do trabalhador acidentado, e dos municípios em que os acidentes foram registrados. A AEAT também possui informações sobre as consequências dos acidentes do trabalho, que podem ser desde uma assistência médica até mesmo o óbito do trabalhador. É possível consultar estatísticas estaduais e municipais sobre a ocorrência de acidentes do trabalho e de óbitos. Os acidentes do trabalho também são detalhados por grandes regiões de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) associada ao acidente.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Esparta Segurança é obrigada a contratar pessoas com deficiência ou reabilitadas](#)

Ministério Público do Trabalho - 09/01/2024

A empresa Esparta Segurança Ltda. teve condenação mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) e deverá preencher seu quadro funcional com empregados com deficiência ou reabilitados conforme a Lei nº 8.213/91. A decisão é fruto de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF) após a identificação de cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que desobrigava a empresa a cumprir com a cota.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Minas Gerais: coordenador e subcoordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo entregam funções](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 12/01/2024

A Auditora-Fiscal do Trabalho Cynthia Mara da Silva Alves Saldanha formalizou nesta quinta-feira, 11 de janeiro, a entrega da coordenação e subcoordenação do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo no estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Também comunicou a entrega das funções ao superintendente Regional do Trabalho de Minas Gerais, Carlos Calazans, e à chefia de Fiscalização da superintendência.

[Em decisão equivocada, Poder Judiciário fragiliza proteção à segurança e à saúde do trabalhador](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/01/2024

O SINAIT recebe com indignação e preocupação a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que no final do ano passado, deliberou que o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Jundiaí tem competência legal para fiscalizar e penalizar empresas que descumprem regras e leis em matéria de segurança e de medicina do trabalho. A decisão da Suprema Corte, que já transitou em julgado, alcança todos os Cerest's do Brasil.

Notícias do e-Social

[Desoneração da folha: publicada Nota Orientativa com as instruções para a informação no eSocial](#)

e-Social - 10/01/2024

Empresas e municípios enquadrados nos critérios legais para a redução da alíquota da contribuição previdenciária devem declarar no eSocial sua opção pela desoneração, para que o sistema passe a realizar os cálculos de acordo com esse enquadramento. A [Nota Orientativa v. S-1.2 06/2024](#) traz as orientações para as empresas que explorem atividades econômicas constantes dos anexos da MP 1.202/23 e para os municípios com coeficiente populacional inferior a 4.0 (até 156.216 habitantes) prestarem essas informações.

Outras Notícias

[Subordinação estrutural ao empregador não caracteriza vínculo de emprego](#)

Consultor Jurídico - 14/01/2024

A análise dos requisitos do artigo 3º da CLT — que determina ou não a existência de vínculo de emprego — deve diferenciar a subordinação jurídica da subordinação estrutural, já que todo trabalhador, ainda que notoriamente autônomo ou terceirizado, submete-se em certo grau à dinâmica da empresa que contratou seus serviços. Esse foi o entendimento adotado pela 12ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) para condenar uma prestadora de serviços do setor de beleza a pagar as custas processuais após o seu pedido de vínculo de emprego ser julgado improcedente.

[Empresa é condenada por não garantir segurança de trabalhadora](#)

Consultor Jurídico - 13/01/2024

A empresa tem a obrigação de adotar medidas de segurança para reduzir os riscos inerentes à atividade desenvolvida pelo trabalhador, especialmente no caso das mulheres, que são mais afetadas pela violência no mundo do trabalho. Com base nesse entendimento, a juíza Luciana Bezerra de Oliveira, da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, decidiu que uma leiturista de energia elétrica deve ser indenizada por danos morais — no valor equivalente a 20 vezes o seu último salário — por ter sido agredida verbal e fisicamente por um cliente da empresa em que ela trabalhava.

[Dispensa causada por transtorno psiquiátrico é discriminatória, decide TST](#)

Consultor Jurídico - 13/01/2024

O direito do empregador de rescindir unilateralmente o contrato de trabalho não deve se sobrepôr aos conceitos de igualdade e da dignidade do ser humano. Com esse entendimento, a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou o caráter discriminatório da dispensa de um motorista carreteiro com transtorno afetivo bipolar. A corte também reconheceu o direito dele à reparação pelo prejuízo extrapatrimonial.

[Empresa é condenada a indenizar empregado ferido por colega de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 12/01/2024

A responsabilidade do empregador pelo dano causado por um empregado a outro é objetiva, ou seja, independe de culpa ou dolo. Com base nesse entendimento, a 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) decidiu, por maioria, que um pintor de veículos que teve a mão cortada em uma brincadeira feita por um colega deve receber indenização por danos materiais, estéticos e morais que somam R\$ 490 mil. A empregadora é uma indústria automotiva.

[Trabalhador com filho autista tem jornada reduzida em 50%](#)

Consultor Jurídico - 11/01/2024

A lei não exige que o pai ou a mãe seja solo para ter direito à jornada reduzida para acompanhar filho com transtorno do espectro autista (TEA) em consultas e tratamentos médicos. Além disso, não há qualquer restrição para os pais de filhos com deficiência. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) determinou que a Fundação Casa de São Paulo reduza em 50% a jornada de um trabalhador, sem prejuízo da remuneração, nem necessidade de compensação, para que possa ser acompanhante do filho, que é portador de TEA. A medida vale enquanto comprovada a necessidade, exigindo-se apenas prova de vida anual da criança.

[Por que a CLT não vale para análise de vínculo de trabalhador não hipossuficiente](#)

Consultor Jurídico - 11/01/2024

O ano de 2023 foi marcado por um embate ferrenho entre decisões do TST e do STF. Na maioria das vezes, o que se viu foi o Tribunal Superior do Trabalho reconhecendo fraudes em diversos formatos de trabalho e o Supremo Tribunal Federal revendo tais

decisões para reconhecer a validade da relação jurídica. Vimos decisões sobre motoristas de aplicativos, médicos e engenheiros. O assunto foi a polêmica do ano para quem atua no direito do trabalho.

[Trabalho temporário, contrato por tempo determinado e terceirização](#)

Consultor Jurídico - 11/01/2024

No contexto da legislação trabalhista brasileira, três modalidades de contratação se destacam (e, em muitos casos, confundem-se): trabalho temporário, contrato por tempo determinado e terceirização. Abordaremos, pois, breves elucidicações de suas características específicas, as quais certamente visam atender diferentes necessidades do mercado de trabalho.

[Vítima de acidente de trabalho consegue acordo de R\\$ 2,5 milhões após 12 anos](#)

Consultor Jurídico - 10/01/2024

Uma ação com mais de 12 anos foi finalizada com uma conciliação no Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) de Natal, no Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 2,5 milhões. O trabalhador prestava serviço em um condomínio quando foi vítima de acidente de trabalho. Ele sofreu traumatismo craniano e perdeu a visão em um dos olhos.

[Sindicatos patronais precisam da contribuição assistencial](#)

Consultor Jurídico - 08/01/2024

Desde que a reforma trabalhista pôs fim ao caráter compulsório da contribuição sindical, um grande impacto se abateu sobre a receita das entidades sindicais, reduzida hoje a 10% do que elas arrecadavam até 2017, quando a Lei 13.467 foi publicada, dando início à reforma trabalhista. Esse efetivo abalo nas fontes de custeio não provocou a redução das atividades dos sindicatos, os quais continuaram a atuar em prol de suas representações, ainda que com dificuldades financeiras.

[Pluralidade de regimes de contratação e regime tributário mais favorável](#)

Consultor Jurídico - 08/01/2024

Dentre as inúmeras discussões relevantes travadas no judiciário em 2023, certamente o embate entre Justiça do Trabalho e Supremo Tribunal Federal merece um destaque. Isto porque o STF reiteradamente cassou decisões proferidas pela Justiça do Trabalho no que tange ao reconhecimento de vínculos empregatícios. Se por um lado a Justiça do Trabalho ainda se mantém restrita aos critérios estabelecidos na CLT para configuração de relação de emprego, por outro lado o STF vem reconhecendo e ampliando o entendimento quanto à possibilidade de contratos e vínculos distintos desta estrutura tradicional na organização do trabalho nas atividades empresariais.

[Novo questiona no STF medida provisória que reonera folha de pagamento](#)

Migalhas - 11/01/2024

O Partido Novo ajuizou ação no STF contra medida provisória editada pelo presidente Lula que, entre outros pontos, trata da reoneração da folha de pagamento de diversos setores produtivos. A MP 1.202/23 foi publicada no final de 2023 com objetivo de equilibrar as contas públicas. Além da retomada gradual da carga tributária sobre 17 atividades econômicas, o texto prevê a limitação das compensações tributárias decorrentes de decisões judiciais e a volta da tributação sobre o setor de eventos.

[TST: Extrapolação habitual de jornada descaracteriza norma coletiva](#)

Migalhas - 10/01/2024

Trabalhador que exercia função por mais de 8 horas diárias receberá horas extras da CEEE Distribuição e Transmissão, companhia estadual de energia elétrica do RS. A 5ª turma do TST reconheceu a inaplicabilidade de norma coletiva de turnos de revezamento em razão da extrapolação do limite de 8 horas. Consta dos autos que o trabalhador exercia sua função durante 8 horas seguidas e, com habitualidade, durante a passagem de turno, trabalhava durante mais 15 minutos.

[Habib's indenizará funcionária trancada em sala após denunciar chefe](#)

Migalhas - 09/01/2024

1ª turma do TRT da 21ª região condenou o Habib's a pagar R\$ 20 mil em indenização por dano moral a uma ex-empregada que afirmou ter ficado 4 horas presa em sala,

sofrendo humilhações após denunciar sua chefe. Colegiado entendeu que conjunto fático-probatório comprovou o assédio moral proveniente de cárcere da funcionária.

[Confira os regimentos internos atualizados dos tribunais do país](#)

Migalhas - 09/01/2024

O retorno ao trabalho presencial, as sessões por videoconferência e o uso da inteligência artificial estão moldando as funções do Judiciário brasileiro. Diante desse cenário dinâmico, muitos tribunais implementaram novas normas internas para acompanhar o novo cenário mundial.

[Tribunais definem calendários para 2024; confira](#)

Migalhas - 09/01/2024

O ano judiciário ainda não teve início, mas a maioria dos Tribunais Superiores, Federais, estaduais e trabalhistas já definiram como será o expediente do ano.

[Animaseg pedirá ao Ministério do Trabalho que protetor solar seja incluído em lista de EPIs](#)

Revista Proteção - 11/01/2024

Por entender e se basear na afirmação que está comprovado cientificamente que o uso do protetor solar evita uma série de doenças, a Animaseg está encaminhando ao Ministério do Trabalho solicitação para que o produto seja inserido na lista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Um documento foi elaborado pela entidade e deverá ser enviado ao governo nos próximos dias com o pedido de inserção no Anexo I da NR-06 para que passe a ser obrigatório o fornecimento pelas empresas aos trabalhadores que atuam a céu aberto.

[Lei retira adicional de periculosidade para motoristas de caminhão com tanque extra](#)

Revista Proteção - 11/01/2024

Antes de 2024 chegar, precisamente no dia 22 de dezembro de 2023, o governo federal publicou uma lei que retira o adicional de periculosidade dos motoristas de

caminhão com tanque extra. A pauta, que foi discutida ao longo do ano passado, teve seu desfecho com a publicação da [Lei N° 14.766](#), que acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que impliquem riscos ao trabalhador em virtude de sua exposição às quantidades de inflamáveis contidas nos tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares.

[Portaria revoga anexo de escadas da NR 35](#)

Revista Proteção - 11/01/2024

O ano começou, como definido na última reunião de 2023 da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente), realizada em dezembro, com a revogação do Anexo III, de Escadas, da NR 35 (Trabalho em Altura). Além da revogação, a Portaria MTE N° 3903, de 28/12/2023, também altera o quadro de tipificação da norma constante do art. 2° da Portaria MTP n° 4.218, de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com os Anexos I (Acesso por Cordas) e II (Sistemas de Ancoragem).

[Desoneração da folha: Pacheco deve se encontrar com Haddad no dia 15/01](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 12/01/2024

Em meio às negociações acerca da Medida Provisória 1202/2023 (Reoneração da folha, Perse e compensação tributária), o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), se reuniu no dia 09/01 com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Circulam-se informações que Pacheco sinalizou ao presidente de que a tendência é a derrubada ou devolução da medida, caso permaneça na forma enviada pelo Executivo, sugerindo soluções alternativas.

[Janeiro Branco: campanha promove conscientização e cuidados com a saúde mental](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 12/01/2024

O início do ano marca o início de uma importante campanha: o Janeiro Branco. Voltado para a conscientização sobre a saúde mental, esse movimento busca sensibilizar a população para a importância do cuidado com o bem-estar psicológico.

[Receita divulga Solução de Consulta sobre alimentação de funcionários](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 11/01/2024

A Solução de Consulta da Receita Federal do Brasil (RFB) [nº 8.013](#), de 6 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (11/01). A medida esclarece que os gastos da pessoa jurídica com alimentação da mão de obra empregada em seu processo de produção de bens ou de prestação de serviços não são considerados insumos para fins de apuração de créditos da não cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

[Seconci-SP inova segurança ocupacional com aplicativo Btime em obras](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 11/01/2024

O Seconci-SP deu mais um passo significativo na modernização de seus processos ao implementar, a partir deste mês de janeiro, o aplicativo Btime nas atividades da equipe técnica de segurança do trabalho. Esse recurso inovador será utilizado nos levantamentos e análises de risco em canteiros de obras em todo o Estado de São Paulo.

[CPR-SP aborda calor excessivo e revisão da NR 11](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 10/01/2024

Os cuidados com a saúde dos trabalhadores nas obras em períodos de calor excessivo, a prevenção ao câncer de pele e as propostas para a revisão da NR (Norma Regulamentadora) 11 foram os destaques da 8ª Reunião On Line do Comitê Permanente do CPR-SP (Comitê Permanente Regional de São Paulo) da NR 18 – Saúde e Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, em 12 de dezembro.

Atos Normativos

[DECRETO Nº 11.876, DE 5 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 08/01/2024 Seção I Pág. 04) - Altera o Decreto nº 11.496, de 18 de abril de 2023, para instituir o Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 10/01/2024 Seção I Pág. 66) - Dispõe sobre o Cadastro de Pessoas Físicas;

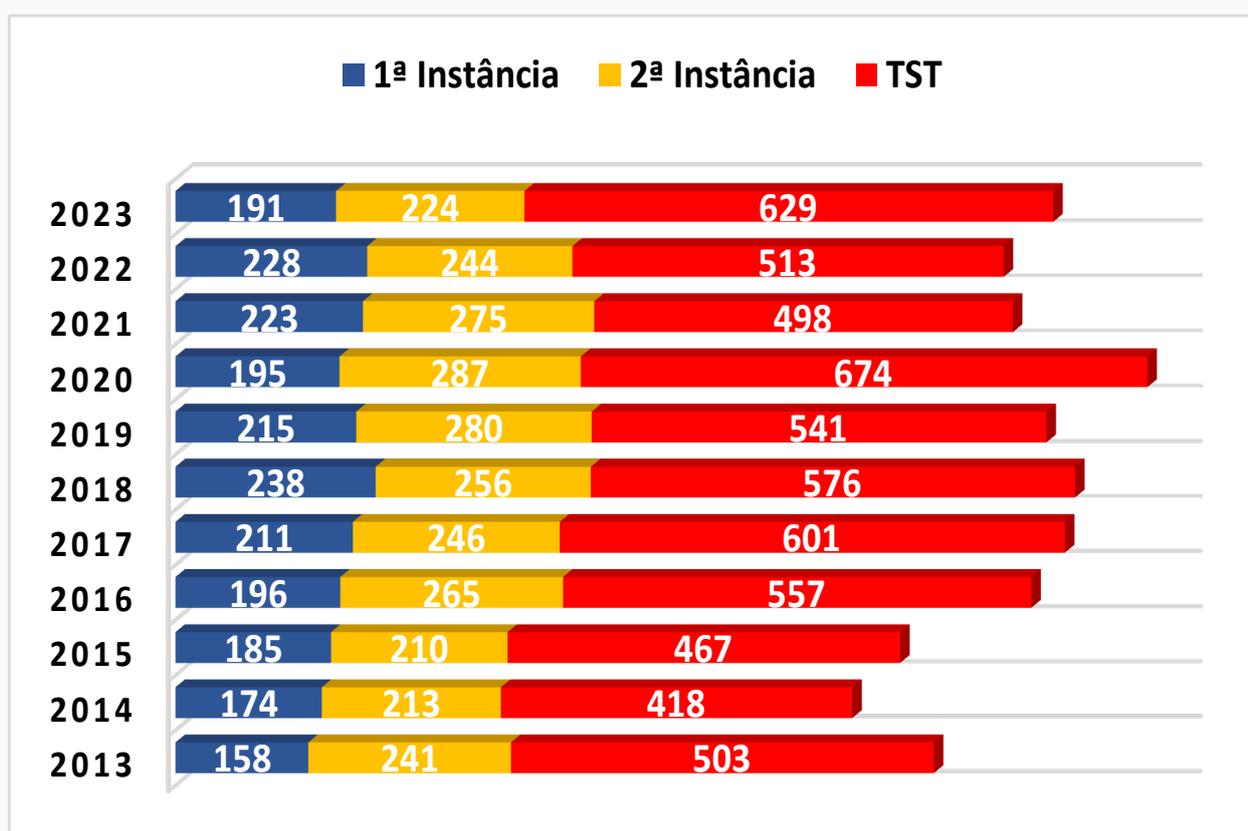
[DECRETO Nº 11.881, DE 10 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 11/01/2024 Seção I Pág. 958), que "Altera o Decreto nº 11.514, de 1º de maio de 2023, que institui Grupo Interministerial para a elaboração de proposta de Plano Nacional de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens;

[PORTARIA MTE Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 11/01/2024 Seção II Pág. 42) - Altera a Portaria MTE nº 2.077, de 6 de junho de 2024 que designa os membros da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Nº 31, que designa os membros para a compor a Mesa Nacional de Negociação, instituída pela Portaria MTE nº 3.747, de 4 de dezembro de 2023;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 12/01/2024 Seção I Pág. 44) - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo nº 10128.1199242/2023-98).

Dados Estatísticos do TST

Série histórica de tempo médio de tramitação (dias) de processos na Justiça do Trabalho até o ano de 2023 (jan-nov):



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice-Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula